



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAPELA  
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA  
GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 16/2023.  
DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A  
SERVIDOR COMISSIONADO.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 219 da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Gratificação Especial de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base do servidor **MAIKON EVELLIM FONSECA DOS SANTOS**, portador do RG. sob o nº 3.451.624-7/SSP-SE e CPF sob o nº 018.766.825-66, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-05, da Câmara Municipal de Capela/SE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, em 02 de janeiro de 2023.

  
**JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE